

a partir de 25 de agosto de 2022; Sandra Regina Soares Moraes, PJPI 121020, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de agosto de 2022; Saulo Martins de Araújo, PJPI 276048, de Barbacena, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2022, em prorrogação; Sergio Galvão Antunes, PJPI 49197, de Itanhandu, 21 (vinte e um) dia(s), a partir de 16 de agosto de 2022; Sílvio José Coelho Borba de Souza, PJPI 159848, de Varginha, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de agosto de 2022; Simone Matos Rios, PJPI 34173, de Divinópolis, 02 (dois) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2022, em prorrogação; Solange Aparecida da Silva, PJPI 126987, de Carandaí, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2022, em prorrogação; Tânia Maria de Oliveira, PJPI 189134, de Barbacena, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2022, em prorrogação; Valentina Nonato Mendonça, PJPI 142075, de Lavras, 03 (três) dia(s), a partir de 21 de agosto de 2022, em prorrogação; Valquiria de Paula Nascimento, PJPI 302547, de Campos Altos, 02 (dois) dia(s), a partir de 24 de agosto de 2022, em prorrogação; Vania Maria Maia Cardoso, PJPI 141366, de Pará de Minas, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 24 de agosto de 2022; Viviane Santos de Araújo, PJPI 253013, de Paraguaçu, 01 (um) dia(s), a partir de 24 de agosto de 2022; Walter Pereira Nascimento Júnior, PJPI 244780, de Uberaba, 06 (seis) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2022; Wender Correa Caixeta, PJPI 279588, de Vazante, 15 (quinze) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2022; Xênia Trambaioli Pedretti Castro, PJPI 203745, de Muriaé, 02 (dois) dia(s), a partir de 24 de agosto de 2022;

Retificando comunicado anterior:

Larícia Grasiela da Cunha Pereira, PJPI 278820, de Martinho Campos, 07 (sete) dia(s), a partir de 24 de agosto de 2022, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Ana Paula Salomão de Barros, TJ 75747, de Belo Horizonte, 60 (sessenta) dia(s), a partir de 01 de setembro de 2022, em prorrogação; Carlos Aparecido Pinheiro dos Santos, TJ 19075, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2022, em prorrogação; Evandro Alves Corrêa, TJ 90183, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 22 de agosto de 2022, em prorrogação; Fabíola Prudente Marques da Silva, TJ 30197, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 12 de agosto de 2022, em prorrogação; Gleidson Ramanery Pereira, TJ 60574, de Belo Horizonte, 04 (quatro) dia(s), a partir de 23 de agosto de 2022; Guilherme Goulart Caldas, TJ 65805, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 29 de agosto de 2022; Márcia Selma Rodrigues Alcantara, TJ 32862, de Belo Horizonte, 33 (trinta e três) dia(s), a partir de 28 de julho de 2022, em prorrogação; Maria Lorentz Souza Mayrink, TJ 80523, de Belo Horizonte, 03 (três) dia(s), a partir de 24 de agosto de 2022; Rafael Zaidan Leite, TJ 77255, de Belo Horizonte, 01 (um) dia(s), a partir de 25 de agosto de 2022, em prorrogação; Rodrigo Vieira Roriz da Costa, TJ 36848, de Belo Horizonte, 15 (quinze) dia(s), a partir de 20 de agosto de 2022, em prorrogação; Vivianne Cristina Alves Gonçalves Pedrosa, TJ 81125, de Belo Horizonte, 30 (trinta) dia(s), a partir de 28 de agosto de 2022, em prorrogação;

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**EDITAL Nº 13/2022 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

**PROCESSO SEI Nº 0623543-77.2022.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 5696/PR/2022, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de Habeas Corpus que tramitaram perante às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Câmaras Criminais do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item “c”, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.

Simone Meireles Chaves  
Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça  
e de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Carlos Márcio de Souza Macedo  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

### **GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS**

Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Edital nº 01/2022**

### **COMUNICADO**

De ordem do Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJ informa que, conforme disposto no subitem 5.7 do Edital nº 1/2022, as inscrições no concurso serão efetuadas exclusivamente pela internet no período de **10h do dia 30 de agosto de 2022 as 23h59 min do dia 29 de setembro de 2022**.

A EJEJ informa que, para se inscrever, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A EJEJ recomenda que, antes de iniciar a inscrição, o candidato leia o Edital nº 1/2022, disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico – DJe do dia 23 de junho de 2022 e nos endereços eletrônicos [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br), e as retificações do Edital, disponibilizadas nas edições do DJe de 29 de junho de 2022 e de 25 de julho de 2022 nos endereços eletrônicos informados.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

### **GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CARREIRAS**

Gerente: Rita de Cássia Bello Santos

### **“PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA”**

**Modalidade: a distância**

**11ª turma**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a 11ª turma do “**Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA**”, modalidade **a distância**, conforme descrito abaixo:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistrados e servidores do TJMG que estejam na iminência de cumprir os requisitos para aposentadoria ou que já os tenham cumprido.